PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 12/11/2014
Nome e Assinatura
J-B. S. 501

Decreto Nº 286/2014
Data: 11/11/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 720/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R$ 78.899,02 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2033 – Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 78.899,02

Fonte 00501

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Valor
00501	**78.899,02**

Artigo 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor em 11 de Novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 11 de Novembro de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal